

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº09/2021**

**EDITAL DE CHAMAMENTO REFERENTE ÀS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS  
DOS ALUNOS QUE DESEJAM ESTUDAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

Clesiana Ferrari Comachio, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Santiago do Sul – SC, no uso de suas atribuições faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as matrículas e rematrículas referente ao ano letivo de 2022, para todos os alunos que desejam estudar na Rede Municipal de Ensino.

**I – DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas no período de 16 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (de segunda a sexta-feira das 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h), no seguinte endereço:

**Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorio Comachio, nº210, Centro do Município de Santiago do Sul, SC.**

**Escola Municipal Cantinho da Alegria, situada na Rua Honorino Comachio, nº 210, Centro do Município de Santiago do Sul- SC.**

**II – DA DOCUMENTAÇÃO**

Para a realização da matrícula dos alunos novos e rematrículas, os pais ou responsáveis deverão comparecer na Secretaria munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- CPF e RG da criança;
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de residência dos pais ou responsáveis;
- CPF do pai e mãe
- Atestado do local de trabalho que comprove horário e turno de frequência do pai e mãe de crianças que irão frequentar creche;
- Histórico Escolar, para alunos oriundos de outro estabelecimento de Ensino.

**Obs:** A efetivação da matrícula somente ocorrerá após a apresentação de todos os documentos acima exigidos.

### **III – DO INGRESSO**

Poderão ingressar na Rede Municipal de Ensino crianças cuja idade de ingresso seja assim compreendida:

**Berçário:** Crianças de 4 meses até 01 (um) ano;

**Maternal I:** Crianças que completarem 01 (um) anos até 31 de março do ano de 2022;

**Maternal II:** Crianças que completarem 02 (dois) anos até 31 de março do ano de 2022;

**Maternal III:** Crianças que completarem 03 (três) anos até 31 de março do ano de 2022;

**Pré I:** Criança que completarem 04 (quatro) anos até 31 de março do ano de 2022;

**Pré II:** Crianças que completarem 05 (cinco) anos até 31 de março do ano de 2022;

**Semi Integral I (matutino):** Crianças de 04 meses até 1 ano e 3 meses;

**Semi integral II (matutino):** Crianças com idade superior a 1 ano e 3 meses completos até 31 de março de 2022;

**1º ano:** Crianças que completarem 06 (seis) anos até 31 de março do ano de 2022.

**OBS:** Para alunos já matriculados, as **re matrículas** estão abertas para ambos os estabelecimentos de ensino, sendo necessário apresentação dos documentos acima citados.

Santiago do Sul-SC, 11 de novembro de 2021



**Clesiana Ferrari Comachio**  
**Secretário Municipal**